

Após análise conjunta, a Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Processo Licitatório Tipo **Pregão Presencial Nº 017/2016**, decidiu declarar **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **P. A. A. DA COSTA - EPP**, adjudicando-lhe o objeto licitado de acordo com o critério abaixo;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO. Menor Preço Global

Moju – PA, 30 de Junho de 2016.

Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa Presidente da CPL/Moju - PA